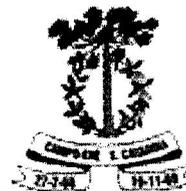




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Senhores Vereadores e Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Campo Erê/SC.

INDICAÇÃO N.º 022/2017

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, vêm pela presente, solicitar dessa presidência, para que seja submetido à apreciação do Plenário deste Poder o termo da presente **INDICAÇÃO**: que visa solicitar ao Executivo Municipal o envio para esta Casa Legislativa de Projeto de Lei objetivando a alteração da denominação do Contorno Viário Oeste para que substitua a denominação Contorno Viário “Guerreiros da Chapecoense” para Contorno Viário “Normélio Daneluz”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Sr. Normélio Daneluz foi um cidadão que se notabilizou em nosso município, como um político atuante por longos anos, deixando suas marcas, por tratar-se de um homem honesto, íntegro e fiel aos seus princípios e ideais políticos.

Considerando que esta obra de vital importância para nosso município ainda não foi inaugurada e que a denominação “Guerreiros da Chapecoense” foi atribuída em um momento de comoção nacional, pela tragédia que envolveu o time da Chapecoense, entretanto, tal menção não caracteriza o povo campoerense. Desta forma, sugere-se a alteração da denominação do contorno viário como uma justa

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schoeninger, 969 – Centro – Cx. Postal 06 – Fone: (049) 3655-1017
CEP 89980-000 – Campo Erê – Santa Catarina – E-mail: adm@camaracampoerê.sc.gov.br